



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024 - SEI Nº 03563.2024-3.

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo - Setor "E", Cuiabá/MT, CEP: 78.049-941, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 552/2020, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, portador da Matrícula Funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025.

CONTRATADA: a empresa **Minha Biblioteca Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.183.749/0001-63, situada na Av. Queiroz Filho, 1700 - Sala 311 - Bloco E, CEP: 05.319-000 - Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, neste ato representada pela Senhora **Ana Laurinda Serra Alves**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.495.128-**, conforme instrumento de representação apresentado.

As partes CONTRATANTES, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos SEI nº 03563.2024-3, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2024, decorrente da Inexigibilidade nº 41/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** o Contrato nº 50/2024 por 01 (um) ano, com início em **22/10/2025** e encerramento em **21/10/2026**, nas mesmas condições pactuadas, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

2.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual do valor do contrato, a que fizer jus, o qual está condicionado à sua aprovação pela Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 54.960,00** (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.3. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária

Programa de Trabalho:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT e Ação 10.14.101.02.061.0033.4269.0000 - Pleitos Eleitorais
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339039.01
Plano Interno:	ADM ASSINA

3.3. Foi emitida, em 22/10/2025, à Nota de Empenho nº 2025NE000473, no valor de R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), à conta da dotação orçamentária acima especificada, para atender as despesas inerentes à execução deste instrumento, neste exercício. Anualmente, será emitida nota de empenho relativa à despesa ao exercício a que se refere.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo que será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:



Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT

CONTRATADA:

Ana Laurinda Serra Alves
Representante Legal da Contratada



Testemunha



Testemunha

10

Minuta- Renovação- TRE MT pdf
Código do documento 48125dff-62df-4069-b190-fc69630d5ebe



Assinaturas



ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819
Certificado Digital
ana.alves@minhabiblioteca.com.br
Assinou

Eventos do documento

22 Oct 2025, 17:09:38

Documento 48125dff-62df-4069-b190-fc69630d5ebe **criado** por EDUARDA ASSIS RUEDA CUSTÓDIO (2710a743-a78e-43fc-896e-3caf72972dc2). Email:eduarda.assis@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-22T17:09:38-03:00

22 Oct 2025, 17:10:51

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDA ASSIS RUEDA CUSTÓDIO (2710a743-a78e-43fc-896e-3caf72972dc2). Email:eduarda.assis@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-22T17:10:51-03:00

22 Oct 2025, 19:05:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819 **Assinou**
Email: ana.alves@minhabiblioteca.com.br. IP: 168.205.154.39 (168.205.154-39.host.megalinkcorp.com.br porta: 33154). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819. - DATE_ATOM: 2025-10-22T19:05:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c5d03cf2a1ee599b01bee98181869eece4875584788172fec9727530f321ca43
(SHA512):2858b290f74e666fe2dc2702724b84cd45cd05cdfa099e1eccef65625f4ed06bf4fe872c96f5fca237c2ae233da8be675b9998bee60cf280c0af977793eb6393

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.